



VIG

Con Av. E CNPJ

DADOS DO CLIENTE
VILSON RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 636.666.425-00 NIS: 12468115297

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monôfonia - Monofásico

de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
FATURA - NOTA FISCAL
19/04/2023

João Estado da Bahia
Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900
1-94 | Insc. Est. 00478696NO | www.neoenergiacoelba.com.br

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
PO SAO MIG JEL 18

CACIMBINHA/CACIMBINHA
CANSANCAI BA
48840-000

CONTA-CONTRATO
0028925751 MÊS/ANO
01/2022

DATA DE VENCIMENTO
28/01/2022
DATA DE PREVISÃO PROXIMA LEITURA
18/02/2022

TOTAL A PAGAR (R\$)
104,11

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,18180466	5,45
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,31266514	21,88
Consumo-TUSD superior a 100 até 200 kWh	65,0000000	0,46905815	30,48
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11541316	3,46
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19813000	13,86
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	65,0000000	0,29756792	19,34
Contrib. Ilum. Pública Municipal			9,84

TOTAL DA FATURA

104,11

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1121635778	CAT	23-12-2021	23.232,00	22-01-2022	23.397,00	30	1,00000		165,00

HISTÓRICO DE CONSUMO	Mez/Ano kWh
JAN 22	165
DEZ 21	174
NOV 21	153
OUT 21	177
SET 21	174
AUG 21	144
JUL 21	195
JUN 21	212
MAI 21	186
ABR 21	213
MAR 21	224
FEV 21	256
JAN 21	197

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Geracao de Energia	R\$	27,63
ICMS	94,47	27,00	Transmissão	R\$	4,97
PIS	68,95	1,22	Distribuição (Coelba)	R\$	24,50
COFINS	68,95	5,61	Perdas de Energia	R\$	4,73
			Encargos Setoriais	R\$	2,40
			Tributos	R\$	30,24
			Total	R\$	94,47

TARIFAS APLICADAS	VALOR
Consumo-TUSD até 30 kWh	0,12413900
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,21280800
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,31821200
Consumo-TE até 30 kWh	0,07874650
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,13499400
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,20249100

3039.64C8.6422.862D.2D3B.2AF7.70BA.74E7

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
No ato da leitura a unidade em vigor é a Verde. Há informações em vigor do cliente e em vigor do fornecedor.
violação na continuidade individual, ou ao nível do tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEE). Juros
1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no prox. mês. O cliente é responsável pelo pagamento do fornecimento.
os períodos de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos
de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação
de Tarifa Social de Energia Elétrica conforme Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$99,99. Desconto de 5% até 30 kWh, 40% consumo
superior a 30 até 100 kWh e 10% consumo superior a 100 até 220 kWh. Regras para cobrança de contribuição para o custeio do
serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiacoelba.com.br. Poder Judiciário/Contribuição de
Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br, Agência Virtual ou Leis de
Atendimento

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 07/02/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE			
Vencido	Debitado	Valor	Vencido
30/12/21	22/01/22	112,77	

A suspensão do fornecimento por falta por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o
do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99
podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de

LIMITE ANUAL	
LIMITE CENTRAL	46,96

NÍVEL DE TENSÃO	
TENSÃO NOMINAL (V)	220
LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
MÍNIMO	202
MÁXIMO	231